



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 19 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Art. 1º Ficam reduzidas em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), as seguinte dotações orçamentárias no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI  
Órgão Orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI  
Unidade Orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI  
Função 11 - Trabalho  
Subfunção 334 - Fomento ao Trabalho  
Programa: 4 - Educação  
Ação 2.211 - Qualificação Profissional à Comunidade  
Despesa 355 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 130.000,00  
Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Função 12 - Educação  
Subfunção 334 - Fomento ao Trabalho  
Programa: 4 - Educação  
Ação 2.212 - Implantação do FEAPI - EAD - Cursos on-line  
Despesa 467 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 70.000,00

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º desta emenda, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será utilizado para acrescer as seguintes dotações orçamentárias no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Órgão Orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR  
Unidade Orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR  
Função: 23 - Comércio e Serviços  
Subfunção 695 - Turismo  
Programa: 7 - Turismo  
Ação 2.144 - Infraestrutura Turística  
Despesa 303 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 200.000,00  
Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

A FEAPI gastou pouco mais de 50% dos valores previstos nas ações de qualificação profissional à comunidade. Na ação de implantação de cursos online - EAD nada foi gasto no ano de 2024. Assim, considerando a importância de realização e apoio a eventos turísticos e o impacto econômico destas atividades, faz-se a presente emenda.

**SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**